

**Processo Nº 3739 / 2026 - [Em Análise]**

Código Verificador: ONQ8DBR9

Requerente: ADMAR KUYVEN

Observação de Abertura: JUSTIFICATIVA PARA RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Solicita-se a retificação do edital referente à contratação de serviços de horas-máquina e quilômetro de caminhão caçamba, visando à alteração dos requisitos de ano de fabricação dos equipamentos previstos no item 03, referente ao serviço de escavadeira hidráulica, para exigir equipamento com no mínimo 5 anos de fabricação, bem como dos itens 05, 06 e 07, referentes aos serviços de caminhão caçamba por quilômetro rodado, para exigir veículos com ano de fabricação mínimo de 2010.

As alterações justificam-se pelo interesse público, buscando adequar as exigências do edital às necessidades da Administração Municipal, assegurando a disponibilidade de equipamentos e veículos em condições adequadas de uso e funcionamento, sem comprometer a qualidade, a segurança e a eficiência na execução dos serviços contratados. A medida também visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de maior número de fornecedores aptos a atender às demandas do Município, sem prejuízo da adequada prestação dos serviços.

Diante do exposto, solicita-se a retificação do edital e a adoção das providências necessárias para sua divulgação, observando-se as disposições legais aplicáveis.

Assunto: COMUNICAÇÃO INTERNA

Subassunto: Justificativa

Procurador: JOAO VITOR PREICHARDT

Previsão: 20/11/2026

Histórico

Setor: Adm. Sec. Mun. Obras Planejamento, Habitação, Saneamento e Trânsito

Abertura: 21/10/2026 11:31

Entrada: 21/10/2026 11:31:32

Usuário: JOAO VITOR PREICHARDT

Recebido por: JOAO VITOR PREICHARDT

Observação de Abertura: JUSTIFICATIVA PARA RETIFICAÇÃO DE EDITAL Solicita-se a retificação do edital referente à contratação de serviços de horas-máquina e quilômetro de caminhão caçamba, visando à alteração dos requisitos de ano de fabricação dos equipamentos previstos no item 03, referente ao serviço de escavadeira hidráulica, para exigir equipamento com no mínimo 5 anos de fabricação, bem como dos itens 05, 06 e 07, referentes aos serviços de caminhão caçamba por quilômetro rodado, para exigir veículos com ano de fabricação mínimo de 2010. As alterações justificam-se pelo interesse público, buscando adequar as exigências do edital às necessidades da Administração Municipal, assegurando a disponibilidade de equipamentos e veículos em condições adequadas de uso e funcionamento, sem comprometer a qualidade, a segurança e a eficiência na execução dos serviços contratados. A medida também visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de maior número de fornecedores aptos a atender às demandas do Município, sem prejuízo da adequada prestação dos serviços. Diante do exposto, solicita-se a retificação do edital e a adoção das providências necessárias para sua divulgação, observando-se as disposições legais aplicáveis.

Setor: Departamento de Compras e Recursos de Materiais

Setor Origem: Adm. Sec. Mun. Obras Planejamento,
Habitação, Saneamento e TrânsitoSetor Destino: Departamento de Compras e Recursos
de Materiais

Saída: 21/10/2026 11:31

Entrada: 21/10/2026 13:51

Movimentado por: JOAO VITOR PREICHARDT

Recebido por: FRANCIELE LETICIA FITZ ENGEL

Observação: JUSTIFICATIVA PARA RETIFICAÇÃO DE EDITAL Solicita-se a retificação do edital referente à contratação de serviços de horas-máquina e quilômetro de caminhão caçamba, visando à alteração dos requisitos de ano de fabricação dos equipamentos previstos no item 03, referente ao serviço de escavadeira hidráulica, para exigir equipamento com no mínimo 5 anos de fabricação, bem como dos itens 05, 06 e 07, referentes aos serviços de caminhão caçamba por quilômetro rodado, para exigir veículos com ano de fabricação mínimo de 2010. As alterações justificam-se pelo interesse público, buscando adequar as exigências do edital às necessidades da Administração Municipal, assegurando a disponibilidade de equipamentos e veículos em condições adequadas de uso e funcionamento, sem comprometer a qualidade, a segurança e a eficiência na execução dos serviços contratados. A medida também visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de maior número de fornecedores aptos a atender às demandas do Município, sem prejuízo da adequada prestação dos serviços. Diante do exposto, solicita-se a retificação do edital e a adoção das providências necessárias para sua divulgação, observando-se as disposições legais aplicáveis.